



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

A **Comissão Permanente de Mobilidade Urbana** desta Casa Parlamentar, composta pelos senhores vereadores Edison Carlos Bortolucci Junior “Juca”, Esther Moraes e Arnaldo Alves, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, com base no artigo 90, § 4º, do Regimento Interno, a emissão de certidão da Diretoria Legislativa referente aos prazos regimentais do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 que “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias” e posterior análise e parecer da Procuradoria Legislativa quanto à legalidade da indicação de relatoria especial no referido projeto.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 22 de junho de 2023.

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.**

“Juca”

-Vereador -

**ESTHER MORAES**

- Vereadora –

**ARNALDO ALVES –**

- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZWM45939G3R00P2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BZWM-4593-9G3R-00P2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5303/2023 22/06/2023 17:13 - CHAVE: BZWM-4593-9G3R-00P2